



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Face aos elementos contidos no **Processo Administrativo nº7/2025**, os quais adoto como fundamento, reconheço ser dispensável a licitação, conforme art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação da empresa **BOMBAS VANBRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 91.397.893/0001-06.

A presente contratação tem como objeto a **Manutenção de bomba submersa de captação de água Vanbro (CBS 06)**, para garantir a manutenção dos serviços de abastecimento da Autarquia Água de Ivoti.

A CONTRATANTE compromete-se a pagar à CONTRATADA o valor de **R\$ 6.087,00 (seis mil e oitenta e sete reais)** com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

AUTORIZO a contratação, observadas as demais cautelas legais.
PUBLIQUE-SE súmula deste despacho (art. 74 da Lei nº 14.133/2021).

Ivoti/RS, 12 de maio de 2025.

RICARDO ROCHA RENNERT
Diretor-Interino